



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 01_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 53 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 08 de janeiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de todos os Membros do Executivo.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de um terreno para sepultura de família, no Cemitério Paroquial de Tuías, à requerente: Helena Manuela Monteiro da Costa, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, isentar da comparticipação para almoço de criança que frequenta a Escola Eb1 da Picota, *conforme disposto na alínea f) n.º 2 do art.º 7.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de combustíveis (gasóleo e gasolina) em posto de abastecimento público” à empresa CPCPC – Companhia Portuguesa de Combustíveis, S.A, pelo valor da sua proposta de dez mil euros, sem Iva e desconto por litro de cento e cinquenta e quatro cêntimos, *conforme no art.º 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Seis – Aprovada por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de material de limpeza e higiene em regime de fornecimento contínuo”, à empresa Azeredo & Madureira – Comércio e Serviços de Higiene, Lda, pelo valor da sua proposta de oito mil novecentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, *conforme no art.º 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Sete – Aprovado por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Ajuste Direto, para “Prestação de serviços de consultadoria em contabilidade autárquica, gestão e fiscal”, à empresa convidada C. M. Babo – Auditoria & Gestão, Unipessoal, Lda. *conforme no art.º 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

